



CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUPI

Pernambuco

Saução e Publicar-se
Juize 16 de Novembro de 1963
Roberto Cordino Sobral
Prezido

Câmara Municipal de Jupí, decreta:

1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar nome em duas Escolas neste Município, uma denominada "Pedro Paulo Filho" e outra "Zulmiro Guilherme da Silva"

2º - Ficam assim modificadas as denominações das Escolas Municipais desta Cidade.

Art. 3º - A escola Dr. José Rufino passará a denominar-se Escola "Pedro Paulo Filho", a Escola Dr. Estácio Coimbra passará a denominar-se Escola Zulmiro Guilherme da Silva.

Art. 4º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Feita nas Sessões em 16 de Novembro de 1963.

Luiz Pinheiro Barro

PRESIDENTE

Eliel Pereira de Melo

1º SECRETARIO

YYYYYY *Francisco de Assis*

2º SECRETARIO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://portal.tr-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/20230418125041.pdf
assinado por: idUser 83



CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUPI

Pernambuco

Sancionado e Publicado em
Juizpe 16 de Novembro de 1963
Roberto Cordino Sobral
Prefeito

Câmara Municipal de Jupí, decreta:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar nome em duas Escolas neste Município, uma denominada "Pedro Paulo Filho" e outra "Zulmiro Guilherme da Silva".
- Art. 2º - Ficam assim modificadas as denominações das Escolas Municipais desta Cidade.
- Art. 3º - A escola Dr. José Rufino passará a denominar-se Escola "Pedro Paulo Filho", a Escola Dr. Estácio Coimbra passará a denominar-se Escola Zulmiro Guilherme da Silva.
- Art. 4º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Ata das Sessões em 16 de Novembro de 1963.

Luiz Pinheiro Barro

PRESIDENTE

Eliel Pereira de Melo

1º SECRETARIO

YYYYYY

Francisco Filho de Costa

2º SECRETARIO